



**EMENDA Nº 160 / 2023**

AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Assunto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente para UBS Elba Carvalho – Cidade Verde. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).**

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de Despesa: SAÚDE, conforme Especificação abaixo:

**Art 1º** - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários da Unidade Orçamentaria, 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para **Aquisição de Equipamentos e Material permanente para UBS Elba Carvalho – Cidade Verde.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0014 – Média e Alta Complexidade em saúde.
PROJETO / ATIVIDADE:	2994 – Fortalecimento da Assistência hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS em Parnamirim.
DESPESA:	4 – Investimentos
VALOR:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

**Art 2º** - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 02/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 03 de dezembro de 2023.

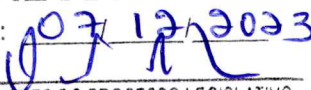
Atenciosamente;

  
**Ana Carolina Carvalho de Lima Pires**

**Vereadora Autora**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 07/12/2023

  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



